



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

REQUERIMENTO nº 08/2025

O Vereador que esta subscreve REQUER, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 28, da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV, do art. 243, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que forneça: informações relativas aos leilões realizados pela Prefeitura Municipal de Itamonte nos últimos 5 (cinco) anos:

1. Relação de Leilões do Município de Itamonte/MG:

Solicito a relação completa de todos os leilões realizados, incluindo: data e o número do processo correspondente a cada leilão. A descrição detalhada dos itens que foram leiloados. O valor de arrematação de cada item ou lote, bem como o nome do arrematante de cada um.

2. Procedimento de Avaliação e Encaminhamento bem leiloado:

Solicito informações sobre o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal para a avaliação e o encaminhamento dos bens para leilão, incluindo as diretrizes e critérios utilizados nesse processo.

3. Responsáveis pelos Leilões:

Solicito a identificação dos responsáveis pela condução dos leilões, incluindo, caso exista, a comissão de leilão, bem como os documentos que legitimam a participação de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, nos referidos leilões.

4. Medidas de Transparência:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Solicito informações sobre as medidas de transparência adotadas durante o processo de leilão, como, por exemplo, a publicação dos editais, a divulgação dos resultados e a fiscalização dos arrematantes.

JUSTIFICATIVA

Como sabido, a principal função do Poder Legislativo Municipal é legislar, porém, existem muitas outras funções. O Vereador, como agente político, acaba tomando a forma de um guardião da sociedade, sendo que suas atribuições não se limitam às sessões da Câmara, pois ele deve estar disponível para ver o ouvir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos seus problemas na busca de soluções viáveis.

Em suma, as funções *típicas* do Poder Legislativo se resumem nas tarefas de legislar, bem como de fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo, tanto da administração direta quanto indireta.

É neste norte que baseia o presente requerimento, e é nesse entender, diante da missão atribuída a este Poder, qual seja, de fiscalizar, que este requerimento carece de aprovação.

Importante destacar que o presente requerimento tem unicamente o caráter informativo e elucidativo, e considerando ser de interesse do Legislativo Municipal a aprovação do mesmo, motivos pelos quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares e pleiteio a aquiescência desta Casa para aprovação.

Itamonte/MG, 24 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Proponente